



DECRETO Nº 3419 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, a servidora *Rosana Pereira Alves dos Santos* do cargo de Merendeira, titular do RG 1558934243 SSP/BA e CPF 049.724.395-48.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Seus efeitos retroagem ao dia 03 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 24 de agosto de 2022


Taina Correa de Sá Lucio da Silva

Prefeita Municipal